



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 107, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto Nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições;

Considerando a exoneração do Sr. Diretor Financeiro da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, conforme Portaria de Pessoal Nº. 104, de 2 de setembro de 2024; e

Considerando o disposto no artigo 65, da Lei Complementar 25, de 25 de outubro de 2007 - Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a Sra. TATIANE APARECIDA SANTOS, nomeada em 29 de maio de 2023, portadora do RG Nº. 37.643.128-3 SSP/SP, matrícula funcional Nº 341, Diretora Administrativa, CC-3, a acumular as competências de Diretora Financeira da FUNDACC, nos termos do artigo 14 do Regimento Interno;

Art. 2º O expediente interno providenciará comunicação junto ao Banco do Brasil S/A, com agência em Caraguatatuba, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais organismos e repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas que se fizerem necessários, cientificando do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de setembro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente

Matrícula 334